



## **AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA (DECISÃO)**

**Processo Administrativo Licitatório de Dispensa nº 002/2026**

**Processo de Dispensa Física nº 005/2026**

No uso de minhas atribuições legais, e acolhendo integralmente o **Parecer Jurídico nº 058/2026**, constante dos autos, **AUTORIZO** a prorrogação de prazos pleiteada através do **Protocolo nº 4857, de 10/06/2026**, pela empresa **WM ENGENHARIA E SERVIÇOS PANORAMA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 49.445.153/0001-31**, referente ao objeto do **Processo de Dispensa Física nº 005/2026**.

Ficam deferidas e determinadas as seguintes alterações cronológicas/contratuais, motivadas por interesse público e adequações de projeto solicitadas por este Poder Legislativo:

- **Novo Prazo Final para Entrega do Objeto:** mais até **30 (trinta) dias úteis** a contar da data de emissão/recebimento da nova Ordem de Serviço;
- **Nova Vigência Contratual:** estendida por mais **60 (sessenta) dias** em relação ao prazo original.

Ressalta-se que **as dilações autorizadas não ensejam qualquer modificação no valor originalmente pactuado**.

Emita-se a Ordem de Serviço complementar, comunicando a empresa contratada por e-mail.

Em sintonia com os princípios constitucionais e da Lei Federal nº 14.133/2021, **a presente Autorização da Presidência e a nova Ordem de Serviço devem ser publicadas no site oficial da Câmara Municipal e seu Mural de Avisos**, uma vez estarem preenchidos os requisitos legais e justificado o interesse público.

Tupi Paulista/SP, 24 de junho de 2026.

Gilmar Ferro de Almeida  
**Presidente da Câmara Municipal**



# *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: [cmtupta@uol.com.br](mailto:cmtupta@uol.com.br) - [contato@camaratupipta.sp.gov.br](mailto:contato@camaratupipta.sp.gov.br)

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: [www.camaratupipta.sp.gov.br](http://www.camaratupipta.sp.gov.br)

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2026 - COMPLEMENTAR**

**À Empresa:** WM ENGENHARIA E SERVIÇOS PANORAMA LTDA  
**CNPJ:** 49.445.153/0001-31

**Ref.: Processo Administrativo Licitatório de Dispensa nº 002/2026 / Dispensa Física nº 005/2026**

A **Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP**, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas prerrogativas legais e contratuais, determina à empresa contratada a **RETOMADA/CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS** sob as novas diretrizes de prazo formalizadas por meio do aditamento deferido e instrumentalizado na presente Ordem de Serviço.

Fica a empresa devidamente notificada acerca do novo cronograma executivo fixado para o cumprimento do objeto do processo administrativo licitatório em epígrafe (elaboração de projeto de engenharia, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo para reforma e ampliação da área externa do prédio da Câmara Municipal):

- **Novo Prazo Final para Entrega do Objeto:** mais até **30 (trinta) dias úteis** a contar da data de emissão/recebimento desta Ordem de Serviço;
- **Nova Vigência Contratual:** estendida por mais **60 (sessenta) dias** em relação ao prazo original.

Os trabalhos deverão observar rigorosamente todas as especificações técnicas estipuladas nos **Aviso de Dispensa nº 005/2026 e seus anexos** e os novos alinhamentos de escopo determinados pela Presidência desta Casa de Leis.

Tupi Paulista/SP, 24 de junho de 2026.

Gilmar Ferro de Almeida  
**Presidente da Câmara Municipal**

**CIENTE DA CONTRATADA:**

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026.

**WM ENGENHARIA E SERVIÇOS PANORAMA LTDA**  
Representante Legal